

A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE GOIÁS: UMA ANÁLISE APARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DOS SUJEITOS DA ESCOLA.¹

Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira²

RESUMO:

A presente pesquisa visa fazer a análise dos dez anos da política de implantação da escola em tempo integral nas escolas estaduais do município de Goiás, em interlocução com as políticas educacionais do Estado e da Federação, a partir das experiências dos principais sujeitos da educação escolar, ou seja: estudantes, professores e gestores. Para isso, elegemos Thompson (1981) como principal referencial teórico de nossa reflexão, pois este autor aponta a experiência como princípio epistemológico capaz de promover a inter-relação dos processos de construção da consciência moral e afetiva, das relações materiais e da aprendizagem. Esse princípio epistemológico encontrará fundamentação teórica no trabalho de Arroyo (2012), que parte do pressuposto que a experiência de sujeitos reais no espaço e no tempo histórico constitui um dos principais critérios para análise e avaliação de políticas públicas em educação implementadas na perspectiva do direito dos sujeitos dos processos educacionais.

Palavras-chave: Escola em tempo integral. Professores. Gestores. Município de Goiás-GO

Delimitação do Tema, problema, objetivos e justificativas.

Diante do propósito de analisar e avaliar a política de implantação da escola em tempo integral no município de Goiás - GO, elaboramos o seguinte problema de pesquisa: como os sujeitos das escolas em tempo integral avaliam e experimentam a ampliação do tempo escolar? Tal reflexão será motivada pelos seguintes objetivos específicos:

- Perceber as mudanças ocorridas na escola, tanto em sua estrutura física quanto em seu projeto pedagógico, no processo de implantação da experiência em tempo integral no município de Goiás.

- Conhecer as condições de produção da vida material, vivência e sobrevivência, dos alunos acolhidos nas escolas em tempo integral no município de Goiás.

- Analisar em que medida existe sintonia e/ou assimetria entre as demandas de espaço-tempo apresentadas pelos alunos e a experiência de escola em tempo integral ofertada no município de Goiás nos últimos dez anos.

¹ Este trabalho é uma atividade parcial do desenvolvimento de um projeto de doutorado no Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás

² O autor é docente do colegiado de História da Universidade Estadual de Goiás- Campus Cora Coralina e Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Goiás.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

- Investigar como Projeto Político Pedagógico das Escolas propõe a integração corpo-espaco-tempo e luta por direitos e sobrevivência.

O presente trabalho encontra sua maior justificativa na forma de contribuição para o processo de construção de uma política nacional de educação, pois, embora a pesquisa esteja focada nas experiências das escolas estaduais do município de Goiás, ela visa dialogar com as políticas educacionais, em sentido mais amplo, no momento em que o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) volta seu olhar para a educação em tempo integral, definindo-a, inclusive, como um de seus horizontes ao estabelecer que o país deve “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos (as) alunos (as) da educação básica” (BRASIL, 2015).

O trabalho está sendo desenvolvido nas quatro escolas de ensino fundamental da rede estadual que operam em tempo integral no município de Goiás - GO. Atualmente, três dessas escolas trabalham com a primeira fase do ensino fundamental (do 1º ao 5º ano) e uma trabalha com a segunda fase do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano). São elas, respectivamente: Colégio Estadual Cora Coralina (do 1º ao 5º ano); Escola Estadual Dom Abel (do 1º ao 5º ano); Escola Estadual Mestre Nhola (do 1º ao 5º ano) e Colégio estadual Dr. Albion de Castro Curado (6º ao 9º ano)

O trabalho de campo teve início em setembro de 2017 e em todas as escolas temos procurado trabalhar com profissionais que acompanham a experiência de educação em tempo integral desde sua implantação e com estudantes de diferentes séries do fundamental. A pesquisa atingirá 16 professores, 4 gestores e cerca de 83 alunos.

Referencial e Fundamentação teórica.

Em nossa reflexão, a experiência do sujeito aparece tanto como elemento mediador da relação dialética entre a produção simbólica e a produção material, quanto como força motriz de um processo histórico que se desenvolve, há um só tempo nas lutas sociais por políticas públicas e na construção e desenvolvimento dessas mesmas políticas.

Diante disso, a ideia de experiência assume uma centralidade teórica indispensável em nossa reflexão. Recorremos, portanto, a Thompson (1981) em sua crítica ao



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

pensamento de Althusser, quando o autor identifica uma lacuna teórica existente no que seria a correspondência entre modo de produção e processo histórico.

O que descobrimos (em minha opinião) está num termo que falta: "experiência humana". É esse, exatamente, o termo que Althusser e seus seguidores desejam expulsar, sob injúrias, do clube do pensamento, com o nome de "empirismo". Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo - não como sujeitos autônomos, "indivíduos livres", mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida "tratam" essa experiência em sua *consciência* e sua *cultura* (THOMPSON, 1981, p.182).

O autor situa a experiência como um conceito chave para se compreender a dimensão histórico-dialética da tradição marxista. De maneira que, ele submete o referido "termo ausente" ao diálogo com conceitos clássicos do marxismo – como: classe, necessidade, determinação – e conclui que "através da experiência a estrutura é transmutada em processo, e o sujeito é reinserido na história" (THOMPSON, 1981, p.188).

Já a abordagem de Arroyo (2012) nos ajudará a analisar a implantação da escola em tempo integral no município de Goiás, tendo como referência um processo educacional capaz de integrar o espaço-tempo escolar com outras experiências de socialização capazes de contribuir, em parceria com a escola, para a formação de sujeitos políticos oriundos dos setores populares.

Para o diálogo com a proposta de Arroyo (2012) sobre o processo de aprendizagem na perspectiva da escola em tempo integral no Brasil, precisamos atentar para alguns aspectos do seu pensamento que apontam a integração das categorias de espaço, tempo, corpo, dignidade humana e lutas sociais, como fator indispensável para o desenvolvimento do processo cognitivo e a socialização do sujeito, a saber:

1) Visão das lutas dos movimentos e organizações populares, por mais espaço e tempo para a educação, como um fator sociopolítico que influenciou na proposição das políticas de escola em tempo integral no Brasil;

- 2) Necessidade de mudança da visão pejorativa, historicamente construída, sobre a infância e a adolescência do meio popular;
- 3) Concepção de mais espaço-tempo como direito para um justo e digno viver da infância e da adolescência;
- 4) Integração de corpo, vida, espaço e tempo, socialização, formação, ensino-aprendizagem como fatores indispensáveis para o processo educacional e a escolarização.

Podemos perceber que, em consonância com Thompson (1981), os postulados apresentados por Arroyo (2012) estão imersos nas experiências dos sujeitos sociais e históricos que, na abordagem realizada por Arroyo (2012), acerca da escola em tempo integral, aparecem como sujeitos de direitos. Disso, decorrem dois desafios que deveremos enfrentar para a realização da presente pesquisa: a atenção para a garantia dos direitos como principal critério avaliativo da política educacional que implantou a escola em tempo integral no município de Goiás e a escolha de instrumentos de pesquisa capazes de nos fazer perceber a experiência desses sujeitos em face do direito à educação, espaço-tempo, para um justo e digno viver.

Metodologia

A pesquisa, que atualmente se encontra na fase de trabalho de campo, está sendo desenvolvida sob o viés qualitativo e interpretativo, utilizando como técnicas de coleta de dados a pesquisa bibliográfica, entrevistas, aplicação de questionário, análise documental e rodas de conversas.

Em cada escola pesquisada, estão sendo entrevistados quatro professores e um gestor, levando em consideração o tempo de experiência com a escola e a diversidade de áreas do conhecimento em que atuam. Para a coleta de dados entre os estudantes estamos realizando as rodas de conversa e aplicando questionários. As rodas de conversas estão sendo aplicadas em uma turma eletivas multi-seriada de cada escola pesquisada. As turmas são compostas com média entre 17 e 20 alunos e as atividades da roda abordam questões como: renda per capita familiar, espaço residencial, escola, espaço de lazer, grau de escolaridade dos pais, acesso a internet, cultura, arte e outros.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

Aos gestores estão sendo aplicados questionários para fazer o levantamento das condições da estrutura física da escola e os estudantes estão respondendo um questionário para fazer o levantamento do perfil do alunado que está na escola em tempo integral no município de Goiás.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ARROYO, M. O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver. *In*: MOLL, Jaqueline et al. Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

BRASIL. Projeto de Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024

LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional : lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 6. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 43 p. – (Série legislação ; n. 64) Atualizada em 25/10/2011.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>